



SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-PMP.	1
HOMOLOGAÇÃO.....	9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-PMP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, situada à Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.936/0001-03, neste ato representada pela Sr. Cléber Abreu Junior, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Palmeirândia/MA, CPF nº. 013.691.703-86, Rg nº. 197184220023 SESP/MA, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 050/2023, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura para organização e realização do evento denominado “PRÉ CARNAVAL DE PALMEIRÂNDIA”, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 050/2023.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e33f7a0bb3fb2247169fa6fe83a6a8c8a2008d86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através do Secretário Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: 7 EVENTOS LTDA

CNPJ: 36.778.026/0001

Endereço completo: Rua Negile Atta, nº 13, Sala 01, Centro, Palmeirândia-MA. CEP: 65.238-000

Nome do representante legal: André Sousa Almeida

Cédula de Identidade/órgão emissor: 0313735520006-0 SSP/MA

CPF: 037.401.403-56

Cargo/Função: Representante Legal

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Show artístico musical – Apresentação de artistas e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local	Unid.	1,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 79.955,55	R\$ 79.955,55
2	Show artístico musical - Apresentação de artistas e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	Unid.	1,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 39.955,00	R\$ 39.955,00
3	Show artístico musical – Apresentação de artistas e banda de renome Intermunicipal, atestado pela crítica local.	Unid.	4,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 19.955,00	R\$ 79.820,00
4	Apresentação de artistas e bandas Locais e DJ's , atestado pela crítica local	Unid.	10,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 2.475,00	R\$ 24.750,00
5	Contratação de pessoal especializado em suporte e logística, incluindo a administração de todas as despesas de	Diária	2,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 11.365,00	R\$ 22.730,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e33f7a0bb3fb2247169fa6fe83a6a8c8a2008d86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	toda as atrações artísticas (nacionais, regionais, intermunicipais e locais) com hospedagem, alimentação (lanche)					
6	Recursos humanos (Equipe de apoio, Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, (Com 50 Seguranças , sendo Homens e Mulheres), bombeiros civis e etc.)	Diária	2,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 18.262,00	R\$ 36.524,00
7	Decoração Carnavalesca - Para 02 (dois) dias do palco estilo carnaval medindo 14x10 parte superior e inferior, fechamento de palco no fundo e nas laterais medindo 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com cortinas de tecidos na cor preta; decoração de todo o rodapé do palco; 10 balões coloridos em papel cartão ou similar tamanho 1,00 mts x 0,40 cm, para decoração de palco; - Um casal de bonecos confeccionados em tecidos com enchimento e suporte com traje típico, medindo 1,70 de altura, a serem colocados no portal de entrada; - Decoração com bandeirolas em TNT colorido tamanho 50x50, devidamente coladas e esticadas, em arame ou outro similar, na entrada em todo o centro do espaço com área de 150x45 metros, sendo colocados sobre toda área superior com no mínimo de 10 metros no centro e 5 metros nas laterais; - Serviços de pintura, grafiteagem, desenho, molduragem feita com madeirite e compensado, confecção de máscaras típicas do período momesco, . -Decoração do corredor da folia com sombrinhas tamanho 50x50 estampada em cores variadas e revestimento lateral, frontal (previsão de 25m de extensão); - A decoração deste evento deverá ser montada 12 h antes do início do evento , desmontar e retirar toda estrutura de	Unid	1,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 25.962,00	R\$ 25.962,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e33f7a0bb3fb2247169fa6fe83a6a8c8a2008d86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	decoreção após o término do evento para liberação do espaço					
8	Material gráfico - Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 06 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso	Unid	10,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 548,00	R\$ 5.480,00
9	Locação de sonorização - Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA 32, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento	Unid	2,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 9.974,00	R\$ 19.948,00
10	Lanches (refrigerante, doces e salgados)	Unid	5.000,00	Sonaly Festas	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
11	Água Mineral em copos de 200ml (caixa com 48 unidades)	Caixas	200,00	Mar Doce	R\$ 84,50	R\$ 16.900,00
12	Locação de palco, iluminação e gerador – sendo (incluindo montagens/desmontagens): Estrutura em alumínio, com piso em madeira de lei, coberto com lona, com 14m de comprimento x 10m de profundidade, com estruturação de equipamentos para iluminação e sonorização de acordo com o tamanho do palco. Obrigatoriamente, ser montado no local indicado pelo Município	Diárias	2,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 39.960,00	R\$ 79.920,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e33f7a0bb3fb2247169fa6fe83a6a8c8a2008d86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



13	<p>Locação de Palco, iluminação e gerador - sendo (incluindo montagem/desmontagens): Estrutura em alumínio, com piso em madeira de lei, coberto por lona, com 12m de comprimento x 8m de profundidade, com estruturação de equipamentos para iluminação e sonorização de acordo com o tamanho do palco</p> <p>Obrigatoriamente, ser montado no local indicado pelo Município</p>	Diárias	2,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 39.992,00	R\$ 79.984,00
14	<p>LOCAÇÃO DE TENDA, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade para acomodação de 200 (duzentas) a 4.000 (quatro mil) pessoas circulantes; - Iluminação: 10 lâmpadas de 250 watts; - Pontos de energia elétrica (tomadas 110 e 220 volts) distribuídos junto às bases de sustentação; - Confeccionadas em estrutura metálica, com cobertura em lona de alta resistência, cor branca/gelo; - Transporte, montagem e desmontagem por conta do contratado; - Fornecimento e instalação de saias de lona para lona na cor branca/gelo, de alta resistência, para fechamento dos quatro lados, bem como a disposição de lona branca com filme black out, caso seja a opção em razão do clima, garantindo total proteção contra intempéries. - Sinalização de cabos, apoios e demais intervenções que possam causar acidentes, colocação de cones nas amarras. <p>- As tendas serão utilizadas em eventos abertos, conforme a necessidade da Secretária de Cultura</p>	Unid	10,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 2.279,00	R\$ 22.790,00
15	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Banheiros químicos possuindo cobertura e símbolos de identificação de sexo nas portas. As portas deverão possuir fechaduras na parte interna do banheiro, sendo que na parte externa deverá aparecer "aberto/fechado".</p> <p>Quantidade de banheiros: 10, sendo 5 devidamente</p>	Unid	10,00	Serviços 7 Eventos	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e33f7a0bb3fb2247169fa6fe83a6a8c8a2008d86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



identificados para o sexo masculino e 5 identificados para o sexo feminino. Os banheiros deverão, obrigatoriamente, ser montados no local indicado pelo município. Incluindo suas limpezas diariamente.						
VALOR TOTAL						551.738,55

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e33f7a0bb3fb2247169fa6fe83a6a8c8a2008d86
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Palmeirândia.

Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e33f7a0bb3fb2247169fa6fe83a6a8c8a2008d86
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Do Contrato

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Palmeirândia (MA), 08 de fevereiro de 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e33f7a0bb3fb2247169fa6fe83a6a8c8a2008d86
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cléber Abreu Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATANTE

André Sousa Almeida
7 EVENTOS LTDA
CONTRATADA
Fornecedor

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 050/2023. OBJETO: “Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura para organização e realização do evento denominado “PRÉ CARNAVAL DE PALMEIRÂNDIA””. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2023, em favor da empresa: 7 EVENTOS LTDA, CNPJ nº 36.778.026/0001-40, Endereço: Rua Negile Atta, nº 13, Sala 01, Centro, Palmeirândia-MA. CEP: 65.238-000. Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Valor global dos Itens Vencidos: R\$ 551.738,55 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Palmeirândia-MA, 08 de fevereiro de 2023.

Cléber Abreu Junior
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e33f7a0bb3fb2247169fa6fe83a6a8c8a2008d86
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

